



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 294/2023/GPM/PMLT

Laranja da Terra, 26 de setembro de 2023

PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO KUSTER BECKER**  
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 705/2023

Recebemos em: 26/09/23 h 12:56

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2023.**

  
Protocolista

Senhor Presidente,

Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis apresentar o incluso Projeto de Lei nº 15/2023 com a seguinte ementa:

**“CRIA A “ROTA DA PEDRA DOS CINCO PONTÕES”.**

Para melhor análise da proposta, encaminho a Mensagem do Projeto necessária à sua apresentação, bem como solicito que seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, face seu relevante interesse público.

Atenciosamente,

  
**JOSAFÁ STORCHI**  
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 15, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**CRIA A "ROTA DA PEDRA DOS CINCO PONTÕES".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a "ROTA DA PEDRA DOS CINCO PONTÕES".

**Art. 2º** – A "ROTA DA PEDRA DOS CINCO PONTÕES" integra o município de Laranja da Terra.

**Art. 3º.** A "ROTA DA PEDRA DOS CINCO PONTÕES" tem como base os seguintes objetivos:

- I. Desenvolver de forma sustentável o turismo, fomentando e preservando suas belezas naturais;
- II. Fortalecer, ampliar e desenvolver a produção local nas áreas do turismo, história, gastronomia e principalmente as culturas pomerana, afro e italiana;
- III. Implantar mecanismos de educação ambiental e incentivo aos empreendimentos turísticos;
- IV. Incentivar a organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de emprego e renda; e preservação da cultura pomerana, afro e italiana, e todo o seu acervo histórico;

**Art. 4º.** Fica o Poder Público autorizado a firmar parcerias com universidades, entidades do terceiro setor e com a iniciativa privada, a fim de apoiar atividades de cunho turísticos relacionados à presente Lei.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14. [www.laranja.la.terra.es.gov.br](http://www.laranja.la.terra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 26 de setembro de 2023.

  
**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjaaterra.es.gov.br](http://www.laranjaaterra.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

